



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 019 /2026

Concede o Título de Cidadania Honorária Cabeceirense ao senhor Alexandre Santos Corrêa da Costa e dá outra providência.

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

Recebido. Numere-se. Publique-se.

Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande-MG, 30/03/2026

PRESENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor ALEXANDRE SANTOS CORRÊA DA COSTA o Título de Cidadania Honorária Cabeceirense, nos termos do artigo 2º da Lei nº 428, de 25 de abril de 2014, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta Lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 22 de outubro, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 30 de março de 2026.

Vereador **ROBSON CIPÓ**
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 299	SOB O Nº 10129
ÀS 14:10	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 30/03/2026	
<i>[Handwritten signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária Cabeceirense ao senhor Alexandre Santos Corrêa da Costa, em reconhecimento à sua notável contribuição ao desenvolvimento econômico, social e agrícola do Município de Cabeceira Grande.

Natural de Unaí, nascido em 14 de março de 1991, Alexandre Santos Corrêa da Costa é Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade de Brasília, tendo trazido os conhecimentos técnicos e científicos adquiridos em sua formação acadêmica para o fortalecimento da produção rural em nossa região.

Desde que estabeleceu residência em Cabeceira Grande, Alexandre dedica-se com afinco à co-administração da Fazenda Santa Matilde, onde cultiva feijão, soja, milho e trigo, contribuindo diretamente para a produção de alimentos e para o fortalecimento do agronegócio local. Sua atuação exemplar no campo demonstra o profundo respeito e gratidão que nutre pelo Município que elegeu como sua casa.

Além de sua vocação agrícola, Alexandre também co-administra a Concessionária SM Tratores e Máquinas Agrícolas, com atuação nos municípios de Unaí, Brasília, Formosa e Cristalina, gerando empregos, fomentando a economia regional e ampliando o acesso a tecnologias essenciais para o setor agropecuário.

Sua trajetória é marcada pelo comprometimento genuíno com o progresso e a dignidade do povo cabeceirense, sendo o reconhecimento ora proposto uma justa e merecida homenagem a quem tanto tem contribuído para a prosperidade deste Município.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.